

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADODABAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 852/2013

Dispõe sobre a designação da Gestora Financeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Designar a Sra. **BRUNA CARLA DE CASTRO FERNANDES** como Gestora Financeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal